

## EDITAL DSA/FCS Nº 09/2020– MONITORIA VOLUNTÁRIA/DSA/UFLA de 10 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de vagas de monitoria voluntária para as seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Vaga(s)	Docente Responsável
GSA131	Propedêutica Médica I	02 (duas)	Gabriel Ademar Reis
GSA136	Propedêutica Médica II	02 (duas)	Camila Souza de Oliveira Guimarães

### DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/12/2020	Publicação do Edital	Site: <a href="http://www.dsa.ufla.br">www.dsa.ufla.br</a>
10/12/2020 a 15/01/2021	Período de inscrições	Enviar formulário específico preenchido para: <a href="mailto:dsa@ufla.br">dsa@ufla.br</a>
18/01/2021	Divulgação do resultado preliminar	Site <a href="http://www.dsa.ufla.br">www.dsa.ufla.br</a>
19/01/2021	Interposição de recursos	Enviar formulário específico preenchido para: <a href="mailto:dsa@ufla.br">dsa@ufla.br</a>
20/01/2021	Resultado dos recursos	Site <a href="http://www.dsa.ufla.br">www.dsa.ufla.br</a>
20/01/2021	Resultado Final	Site <a href="http://www.dsa.ufla.br">www.dsa.ufla.br</a>
Até 24/01/2020	Confirmação de interesse pela vaga	Enviar e-mail para <a href="mailto:dsa@ufla.br">dsa@ufla.br</a>

### DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se para o presente Edital, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFLA, que comprovem já ter sido aprovado na(s) disciplina(s) objeto do exame, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem sido aprovados em disciplina(s) equivalente(s), o candidato deve anexar aos documentos declaração do(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) dizendo que o conteúdo programático é equivalente. No caso de disciplinas obrigatórias do último período o candidato deverá comprovar conhecimento na área.

### DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, disponível no site do Departamento e assinado pelo interessado. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital. O discente deverá enviar o formulário de inscrição para [dsa@ufla.br](mailto:dsa@ufla.br) (Assunto: Inscrição Monitoria Voluntária + Código da disciplina) juntamente com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição.
- Histórico Escolar Completo atual, retirado do SIG, com protocolo de autenticidade digital.
- Atestado de Matrícula Completo atual, em que conste o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), retirado do SIG, com protocolo de autenticidade digital.

### DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela nota final, a qual será a própria nota obtida pelo discente na disciplina no semestre cursado. A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina do departamento. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta). Os resultados serão divulgados no site do Departamento ([www.dsa.ufla.br](http://www.dsa.ufla.br)), sendo

## **EDITAL DSA/FCS Nº 09/2020– MONITORIA VOLUNTÁRIA/DSA/UFLA de 10 de dezembro de 2020.**

de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados. Os candidatos suplentes poderão ser convocados sucessivamente caso não haja manifestação de interesse por parte dos candidatos convocados no prazo previsto.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 1) Auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático e avaliação de trabalhos escolares, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- 2) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- 3) Retransmitir conhecimentos adquiridos a outros alunos e possibilitar a cooperação do corpo discente nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.
- 4) Auxiliar, exclusivamente, alunos de graduação, orientando-os em trabalhos de laboratório, biblioteca, campo e outros compatíveis com o nível de conhecimento e experiência.
- 5) Elaborar relatório mensal de atividades no SIG.

### **DO REGIME DE TRABALHO**

Os monitores exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor designado pelo Departamento, dentre aqueles que ministram a(s) disciplina(s), preferencialmente dentre os que estejam em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, em consonância com o monitor, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, aquelas atividades em que estiver vinculado como discente.

### **DA VIGÊNCIA**

A monitoria terá vigência de 01 (um) semestre letivo (segundo semestre letivo de 2020), sendo prorrogável por até 03 (três) semestres letivos se existir a vaga e se for de interesse do monitor e do orientador.

### **DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS À PRORAD (após seleção):**

- Resultado do concurso (notas finais, classificação dos candidatos);
- Histórico Escolar, sendo aceito o emitido pela internet;
- Horário Individual;
- Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- Documentos utilizados na seleção, tais como, provas rubricadas pela Comissão;
- Plano semestral de atividades do monitor, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador, contendo horário e local de atendimento aos alunos;
- Acessar o SIG e aceitar o termo de compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró- Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 10 de dezembro de 2020.

**VITOR LUIS TENÓRIO MATI**  
**CHEFE DO DSA**